



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2829 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS,

RESOLVE:

1. **Decretar** luto oficial por 07 (sete) dias, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, em manifestação de pesar pelo falecimento do Governador de Sergipe Marcelo Déda das Chagas.
2. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe nos dias 02 e 03 de dezembro de 2013, em período integral, preservados os serviços essenciais.
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

Publique-se
Cumpra-se
SLAO